



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

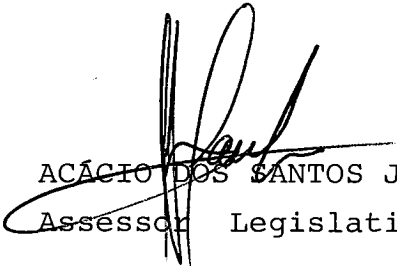
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor MA-
RIO REZENDE, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pirassununga, 27 de junho de 1990.-


Luiz de Castro Santos
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


ACÁCIO DOS SANTOS JR.
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 ESTADO DE SÃO PAULO

Sala de ... de
 Pirassununga, 26 de Junho de 1990
 Presidente

A prova do ... 13 (treze)
 votos contra ... dois).
 26.06.1990.
 [Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
 E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor MA-
 RIO REZENDE, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
 gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Pirassununga, 26 de junho de 1990.

[Handwritten signature]
 Hamilton Campolina
 Vereador

[Multiple handwritten signatures and scribbles, including names like 'J. W. de...', 'A. ...', 'B. ...', 'C. ...']



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

De conformidade com a Resolução nº 148 desta Câmara, que estabelece normas para concessão de títulos honoríficos, estamos colocando à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Pirassununguense, ao senhor MARIO REZENDE.

O cidadão a quem pretendemos homenagear nasceu no Rio de Janeiro-RJ em 05 de novembro de 1912, sendo filho de Juventino Rezende e Maria da Costa Rezende.

Iniciou seus estudos em seu Estado natal, fazendo o Primário no Colégio Alferdes, em Niterói-RJ. e o Secundário e Científico no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Em 1931, após ter morado em Niterói, mudou-se para Ribeirão Preto com os pais e os irmãos Antonio, Fernando e Paulo. No ano seguinte, com a Revolução, foi obrigado a combater por São Paulo contra seu estado de origem.

Casou-se em 1939 com Dagmar Fray, natural de Ribeirão Preto, onde nasceram seus três primeiros filhos, Regina Márcia, Silvia Maria e Mario Ronaldo, sendo que os dois últimos filhos do casal, Renata e Mario Eduardo nasceram já em nossa cidade.

Inclinado para o jornalismo, em 1935 publicou o seu primeiro trabalho intitulado "Os Quatro Cavalleiros do Apocalipse, - peste - fome - guerra e morte", trabalho este que veio confirmar de vez seu ingresso na profissão de jornalista.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

Como experiência profissional o cidadão a quem pretendemos homenagear com a láurea de "Cidadão Pirassununguense" integrou e participou das seguintes atividades:

- I - Integrou a Escola Prática de Agricultura "Paulo de Lima Corrêa", em Ribeirão Preto-Sp;
- II - Funcionário do Departamento Estadual de Mecanização Agrícola -DEMA-, na Água Branca, em São Paulo, Capital;
- III - Oficial de Gabinete da Diretoria de Ensino Agrícola, São Paulo, Capital;
- IV - Secretário da Escola Prática de Agricultura "Dr. Fernando Costa, em Pirassununga, São Paulo;
- V - Redator Chefe do Diário da Manhã de Ribeirão Preto, São Paulo por dez anos;
- VI - Redator Chefe do Jornal "A TARDE", de Ribeirão Preto, São Paulo;
- VII - Redator, Cronista Social e Reporter do jornal bissemanário "O MOVIMENTO" de Pirassununga;
- VIII - Publicou em 1988 o Livro de Crônicas, "Assunto de Sempre", Crônicas Reunidas;
- IX - Presidente do Rotary Clube de Pirassununga;
- X - Diretor da Creche do Rotary Clube de Pirassununga;
- XI - Diretor do Clube Pirassununga;
- XII - Como jornalista em "O MOVIMENTO" promoveu inúmeras campanhas beneficentes, como a da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e do Lar "André Luiz";
- XIII - Esteve sempre à testa dos movimentos sociais e filantrópicos de Pirassununga, desenvolvendo a parte de propaganda e relações públicas

-segue-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 03.

Residindo em Pirassununga desde 1954 desenvolveu, além de suas atividades normais no CIZIP, as de jornalista do jornal "O MOVIMENTO", onde se notabilizou pela coluna social "FATOS, GENTE E SOCIEDADE", além de inúmeros artigos de interesse da coletividade pirassununguense e também da região, que o colocaram como destaque nos meios jornalísticos.

Sem qualquer pretensão, seus passos e realizações sociais foram guindados para o bem de nossa população, que certamente, conduziram-no ao apogeu de sua pessoa, ou seja, a outorga dessa honraria.

Por tais razões, submeto aos senhores Vereadores, a concessão de Título de Cidadão Pirassununguense ao ilustre senhor MARIO REZENDE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa coletividade.

Pirassununga, 26 de junho de 1990.


Hamilton Campolina
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/90 de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa conceder ao Senhor Mário Rezende, o título de "Cidadão Pirassununguense", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e Constitucional.

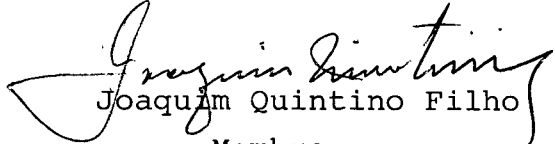
Sala das Comissões, 26/JUNHO /1990.-


Nilton Tomás Barbosa

Presidente


Edgar Saggioratto

Relator


Joaquim Quintino Filho

Membro